

DECLARAÇÃO

Declara-se que, de harmonia com o despacho nº. 13 799/99 (2ª. Série), de 23/6, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade, foi reconhecida a Cooperactiva – CERCIMONT – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Montalegre, CRL, com sede na Travessa Miguel Torga, nº. 1 – Montalegre – Vila Real, como Cooperativa de Solidariedade Social, que prossegue os objetivos previstos no artigo 1º., do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 de fevereiro, sendo equiparada a estas instituições e aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

O reconhecimento produz efeitos desde 22-11-2011 data de apresentação do requerimento

Direção-Geral da Segurança Social, em

04 ABR. 2012

 O Diretor-Geral

José Cid Proença



SS